

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 216/2025 - Recurso Administrativo, ROP 3/2025, item 3.3.2.4, de 18/3/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Hi Technologies Ltda.

CNPJ: 07.111.023/0001-12

Processo: 25351.402024/2014-30

Expediente: 0388609/23-1

Área: CRES2/GGREC

Decisões Anteriores:

- [SJO nº 6/2023](#), realizada no dia 15/3/2023, item 2.2.44. [Aresto nº 1.555](#), de 16/3/2023, publicado no DOU nº 54, de 20/3/2023.
- [SJO nº 34/2024](#), realizada no dia 4/12/2024, item 3.2.004.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, CONHECER E NEGAR PROVIMENTO ao recurso, nos termos

do voto do Diretor - [Voto nº 23/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 27/03/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3497708** e o código CRC **A45BB4D9**.

Referência: Processo nº
25351.900358/2025-41

SEI nº 3497708